



Ofício **GP/DL/0515/2017**

Florianópolis, 6 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

PL 6268/16

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0158.3/2017, aprovada na Sessão Plenária do dia 5 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Ana Paula Lima, manifestando posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 6.268/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado **SILVIO DREVECK**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESPDO 19/Set/2017 17:09
Ponto: 4553
Ass.:
Origen: Pous.

Pous.

C=219 692



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0158.3/2017

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- desde o dia 10 de outubro de 2016 tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.268/2016, de autoria do deputado Valdir Colatto (PMDB/SC), que propõe uma Política Nacional de Fauna a fim de liberar a caça de animais silvestres com armas de fogo, uma proposta absolutamente fora de propósito e que promoverá um retrocesso em relação à proteção dos animais que compõem a fauna brasileira;

- a propositura tem como objetivo criar uma nova política para a fauna brasileira, estabelecendo, também, critérios para a conservação e a preservação de espécies de animais nativos ou exóticos. No entanto, tal proposta vem despertando manifestações e protestos de ambientalistas;

- pela proposta a atividade de caça seria permitida em uma série de situações para caçadores registrados junto às autoridades ambientais, e seria possível a criação de reservas privadas para a prática de caça desportiva. O projeto também prevê o abate de animais que ameacem a produção agropecuária, de forma que, segundo as entidades ligadas ao meio ambiente, abrirá um precedente à caça até de animais ameaçados, como as onças pardas e pintadas, sob o argumento de ataque aos rebanhos;

- outro ponto polêmico da proposta é a liberação da comercialização desses animais por populações tradicionais, como indígenas e quilombolas, de algumas espécies de animais, o que certamente incentivará estas populações à prática da caça;

- como não se bastasse, o projeto de lei também retira da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) o agravamento até o triplo da pena de detenção de seis meses a um ano e multa por matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar animais sem licença, se isso for feito durante caça profissional; e

- o mencionado projeto viola a diversos preceitos constitucionais, uma vez que as normas ambientais adquiriram *status* constitucional. A legislação ambiental brasileira é tida como uma das mais avançadas do mundo, na medida em que o fundamento jurídico para a proteção da fauna está inserido no corpo da Constituição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº. 2115 8 - 518117

APROVADO EM SESSÃO
de 05 09 de 2017
PROVIDENCIE-SE


SECRETÁRIO

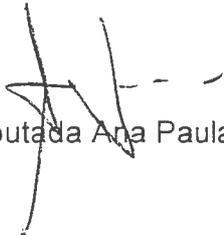


Federal, especificamente no art. 225 § 1º inciso VII, que preceitua: “*Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade*”,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da República, ao Ministro do Meio Ambiente, ao Presidente do Senado, aos Senadores da República, ao Presidente da Câmara Federal e aos Deputados Federais nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANA PAULA LIMA, MANIFESTA-SE CONTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6.268/2016 POR TRATAR-SE DE MATÉRIA PREJUDICIAL À PROTEÇÃO DA FAUNA BRASILEIRA, CONTRARIANDO A PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,


Deputada Ana Paula Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Mat. nº. 2115 9 - 513117



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício GP/DL/0515/2017, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Manifestação contrária ao Projeto de Lei n. 6.268/2016, que "dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências".

Em 02/10/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

